



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.156/2017-37 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 19 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente do Conselho Universitário (CUn) que alterou a Resolução nº 08/2014 - CUn, da seguinte forma:

- I. Extinguir a Gerência de Licitações e Contratos, a Divisão de Licitação e a Coordenação de Projeto Básico e Acompanhamento de Contratos da estrutura organizacional da Prefeitura Universitária;
- II. Extinguir a Coordenação de Gestão da Informação do Gabinete do Reitor e Vice-Reitor;
- III. Criar a Gerência de Compras e Contratações (GCC), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- IV. Criar a Divisão de Licitação e a Coordenação de Projeto Básico e Acompanhamento de Contratos vinculados à GCC/PROAD;
- V. Alterar a nomenclatura dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG), conforme abaixo:

Onde está escrito:

CD-4 – Gerência de Licitações e Contratos;  
FG-1 – Divisão de Licitação;  
FG-2 – Coordenação de Projeto Básico e Acompanhamento de Contratos;  
FG-1 – Coordenação de Gestão da Informação.

Leia-se:

CD-4 – Gerência de Compras e Contratações;  
FG-1 – Divisão de Licitação;  
FG-2 – Coordenação de Projeto Básico e Acompanhamento de Contratos;  
FG-1 – Divisão de Passagens e Diárias.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE